GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.214 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

"ACRESCENTA O PARÁGRAFO 6º AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.179, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI A CAMPANHA PÚBLICA "TORCIDA PREMIADA".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica acrescido o parágrafo 6º ao artigo 1º da Lei nº 4.179, de 27 de dezembro de 2021, com a seguinte redação:

*"**Art. 1º.** (...)*

(...)

***§ 6º.** Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de Decreto, aplicar o disposto nesta Lei quando as praças desportivas do Município de Anápolis estiverem interditadas ou não comportarem o evento a ser realizado, ou, ainda, quando for do interesse da equipe responsável realizar o evento em outro Município.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - GO, 08 DE AGOSTO DE 2022.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.214, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

"ACRESCENTA O PARÁGRAFO 6º AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.179, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI A CAMPANHA PÚBLICA 'TORCIDA PREMIADA'".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica acrescido o parágrafo 6º ao artigo 1º da Lei nº 4.179, de dezembro de 2021, com a seguinte redação:
"Art. 1º. (...)
(...)
§ 6º. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de Decreto, aplicar o disposto nesta Lei quando as praças desportivas do Município de Anápolis estiverem interditadas ou não comportarem o evento a ser realizado, ou, ainda, quando for do interesse da equipe responsável realizar o evento em outro Município.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - GO, 08 DE AGOSTO DE 2022.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES/CONVÊNIOS/TERMOS/ATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 774/2022
PROCESSO Nº 000025058/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
CONTRATADA: WR CALÇADOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS-GO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DA ADMINISTRADORA DA ATA E EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 7.719.314,20 (sete milhões, setecentos e dezenove mil, trezentos e quatorze reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de publicação.
DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 775/2022
PROCESSO Nº 000025058/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
CONTRATADA: KENY INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS-GO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DA ADMINISTRADORA DA ATA E EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 395.801,81 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e um reais e oitenta e um centavos).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de publicação.
DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2022

PREFEITURA DE ANÁPOLIS – UASG 989221 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

O Prefeito de Anápolis, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 004/2022, que objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS (SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO E TABLADO)**, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anápolis - Goiás, conforme solicitações nº. 000310/2021 da S. M. de Comunicação, Eventos e Modernização; 000619/2021 da S. M. Indústria, Comércio, Emprego, Trabalho e Renda; 000616/2021 do 3º Batalhão Bombeiros Militar; e 000618/2021 S.M. de Integração Social, Esporte e Cultura, constante no processo administrativo nº. 000051387/2021, decide **HOMOLOGAR** os atos da Pregoeira e **ADJUDICAR** o julgamento hierárquico de recurso, pela autoridade competente, do objeto da presente licitação, às empresas e respectivos itens pelos valores unitários, abaixo relacionadas: **1)WFC-GOIAS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI** – Inscrita no CNPJ sob o n.º 28.352.922/0001-87: **Item 01** R$ 5.990,00; **Item 02** R$ 9.210,00; **Item 03** R$ 3.100,00; **Item 06** R$ 8.699,00; **Item 07** R$ 6.240,00; **Item 08** R$ 4.229,00; **Item 09** R$ 2.229,00; **Item 10** R$ 80.00,00. **2)C A P FEITOZA PRESTASOM** – Inscrita no CNPJ sob o nº. 13.733.049/0001-03: **Item 04** R$ 4.000,00; **Item 05** R$ 2.200,000. Nos termos da Lei Ordinária nº 3.908, de 17 de maio de 2017 e do Decreto Municipal nº 46.262, de 13 de abril de 2021, atendidas as condições estabelecidas no Edital e legislações que regem a matéria e, havendo a existência de fornecedores aptos e disponíveis, HOMOLOGO a Ata de Formação de Cadastro de Reserva gerada pelo Sistema de Compras do Governo Federal (Comprasnet), para compor na forma de anexo a Ata de Registro de Preços.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de agosto de 2022.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis